



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai referente ao item 004 – Escavadeira Hidráulica Tipo 4 – Marca CASE – Modelo CX220C S2.

A escolha do fornecedor decorre do fato de que a empresa selecionada foi regularmente vencedora do procedimento licitatório originário, realizado por meio de Pregão Eletrônico pelo Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no qual restou comprovada sua plena habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor teve sua proposta classificada como a mais vantajosa, após disputa em ambiente eletrônico com ampla competitividade, tendo o equipamento ofertado sido avaliado e homologado pela Administração Pública, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas no certame.

Destaca-se que a empresa possui capacidade técnica compatível com o objeto, com fornecimento de equipamentos da marca CASE, reconhecida no mercado nacional, bem como estrutura de assistência técnica e fornecimento de peças, o que assegura a adequada manutenção, disponibilidade operacional e longevidade do equipamento.

Ressalta-se, ainda, que a escolha do fornecedor não decorre de ato discricionário da Administração aderente, mas de vinculação à Ata de Registro de Preços vigente, na qual o fornecedor já foi submetido ao crivo técnico, jurídico e econômico do órgão gerenciador, atendendo aos princípios da isonomia, impessoalidade, eficiência e segurança jurídica.

Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se objetivamente justificada, uma vez que este preencheu todos os requisitos legais e técnicos, ofertou proposta mais vantajosa no certame originário e encontra-se regularmente registrado na Ata de Registro de Preços nº 007/2025, apto ao atendimento das necessidades da Secretaria.

Lages, 18 de março de 2026.

Responsável pela elaboração
Ederson Maike da Silva
Cargo: Agente Administrativo